

A questão urbana na dinâmica de reprodução capitalista

The issue in urban dynamics of reproduction capitalist

Maria Clariça Ribeiro GUIMARÃES¹

Resumo: Discute particularidades da questão urbana no Brasil, objetivando abordar dinâmicas sociais do atual tempo histórico que reconfiguram o espaço urbano, dimensão incontornável da reflexão sobre as cidades. Resulta de sucessivas aproximações com a totalidade social, constituindo objeto de análise crítica pesquisas empíricas e elaborações teóricas sobre a temática em estudo. Conclui que a dinâmica de (re) produção do espaço não pode ser pensada excetuada de sua intrínseca relação com os processos de acumulação capitalista e de exploração da força de trabalho.

Palavras-chave: Questão Urbana. Espaço. Cidades.

Abstract: Discusses peculiarities of the urban question in Brazil, aiming to address social dynamics of the current historical time that reconfigure urban space, inescapable dimension of the reflexion about the cities. It results from successive approximations to the social totality, constituting object of critical analysis empirical researches and theoretical elaborations about the topic in study. It is concluded that the dynamics of (re) production of the space should not be considered excepted from its intrinsic relationship to the processes of capitalist accumulation and exploitation of the workforce.

Keywords: Urban Question. Space. Cities.

Submetido em: 9/10/2012. Aceito em: 24/1/2013.

¹ Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Brasil. E-mail: < clarica.ribeiro@gmail.com >.

Introdução

Os fundamentos que explicam as contradições particularizadas nos espaços urbanos devem ser buscados na análise rigorosa do processo de produção do capital. O desenvolvimento das forças produtivas, que conduz à gênese e desenvolvimento do modo capitalista de produção, apresenta como características iminentes a exploração, a apropriação de espaços e a destruição de recursos naturais e da força humana de trabalho, com vistas a assegurar taxas crescentes de lucro.

Nesse sentido, o método da economia política revela grande valor para apreendermos a dinâmica atual da sociedade capitalista, com o agravamento das desigualdades sociais geradoras de fenômenos como a pobreza urbana e rural, de situações de pauperismo tanto no campo quanto na cidade, o uso predatório dos recursos ambientais, mas também as formas de resistência frente às expressões da questão social e às lutas em defesas de direitos das classes trabalhadoras, no campo e na cidade.

Com esse horizonte, no presente ensaio, nos esforçamos para adentrar os meandros da questão urbana, partindo de uma análise da lógica capitalista de produção do espaço, objetivando compreender como os mecanismos de reprodução do capital configuram e delineiam expressões da questão urbana. Para apreender como se materializa essa lógica, discutiremos as desigual-

dades sócio-espaciais, buscando enfatizar a realidade do Brasil.

1 A lógica do capital na produção do espaço

O espaço como produto da atividade humana e da relação homem-natureza faz parte do processo de reprodução geral da sociedade e, tendo sua produção assentada nas necessidades impostas pelo desenvolvimento da acumulação capitalista, e também mercadorizado, tal como a cidade e a própria moradia que passam a serem concebidos como mercadorias necessárias à viabilização da produção, circulação, distribuição e troca, condição para a realização do ciclo de acumulação de capital. Afinal, sendo o espaço urbano moldado essencialmente para potencializar a acumulação do capital, sua formatação articula as diferentes esferas do modo capitalista de produzir. Exatamente por isso há, na produção do espaço no capitalismo, a vitória do valor de troca sobre o valor de uso, haja vista que o núcleo urbano torna-se objeto de um duplo papel: lugar de consumo e consumo do lugar (LEFEBVRE, 2001), em um processo no qual o valor de troca prevalece a tal ponto sobre o valor de uso que praticamente suprime este último. Com isso, “[...] o valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, a subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso [...]” (LEFEBVRE, 2001, p. 14).

O espaço, ainda, apesar de socialmente produzido pela atividade humana, posto que é por meio do trabalho que podemos perceber a realidade social como criação do homem, num ato de transformar a natureza e a si mesmo, é apontado como exterioridade e percebido com estranhamento, ou seja, a alienação também está expressa no processo de produção do espaço e das cidades.

A articulação do processo de produção do espaço urbano na sociedade capitalista não somente impõe uma determinada configuração ao espaço urbano, como também é indicativa da forma de ocupação do espaço pela sociedade. Desse modo, “[...] a cidade e a realidade urbana seriam, nesta hipótese, o lugar por excelência e o conjunto dos lugares onde se realizam os ciclos de reprodução, mais amplos, mais complexos [...] a reprodução das relações (capitalistas) de produção [...]” (LEFEBVRE, 2001, p. 23).

Ademais, as relações socialmente estabelecidas são também relações espaciais, haja vista serem circunscritas no espaço em produção. É neste, precisamente, onde estão concentrados todos os recursos que o capital explora para acumular, como são exemplares a força de trabalho e o próprio meio ambiente. Desse modo, apreender os mecanismos de reprodução do capital, a partir de sua lógica de acumulação, concentração e expansão nos permite perceber determinantes para entender a dinâmica urbana, no seio da qual se produ-

zem, a um só tempo, expressões da questão urbana e da questão ambiental.

Nas elaborações de Harvey (2005) encontramos a análise que sugere ser a acumulação capitalista desenvolvida via articulação de quatro elementos, dentre os quais está a expansão geográfica e a produção do espaço. Os outros três elementos referem-se à intensificação da atividade social, quais sejam: a penetração do capital em novas esferas de atividade; a criação de novas necessidades, desenvolvendo novos produtos; a facilitação e o estímulo para o crescimento populacional.

O aspecto da expansão geográfica – para o qual chamamos especial atenção no presente ensaio – por conseguinte, precisa ser entendido não somente como condição prévia para a acumulação capitalista, e sim como sendo simultaneamente condição e decorrência deste processo, se revelando também como contraface necessária da acumulação capitalista e, somado a outros aspectos inerentes à lógica do capital, contribui para aprofundar desigualdades. Nesse sentido, se traduz em profundas transformações nos entornos físicos – nas cidades, no meio ambiente – e nas relações sociais.

Transformações que, em última instância e sem desconsiderar o próprio teor da luta de classes, não visam outro objetivo senão o de amoldar a cidade às exigências do domínio do capital, cri-

ando novos espaços para a acumulação.

Para elucidar a forma como se processa e se caracteriza esta acumulação, Harvey (2004) indica a retomada, na contemporaneidade, com distinções, de uma forma arcaica de acumulação que volta a expandir-se e é por ele denominada de acumulação por espoliação. Seguindo na mesma reflexão, o geógrafo marxista sugere ainda a existência de fontes de espoliação que seriam externalidades ao capital. Trabalha assim com a dialética interior-exterior, segundo suas próprias palavras, para afirmar que “[...] o capitalismo pode tanto usar algum exterior preexistente (formações sociais não capitalistas ou algum setor do capitalismo – como a educação – que ainda não tenha sido proletarizado) como produzi-lo ativamente” (HARVEY, 2004, p. 118).

No debate teórico, Fontes (2010) polemiza com o termo *acumulação por espoliação*, forjado por Harvey (2004), por entender que, apesar de extremamente sugestiva, sua tese incorre em algumas dificuldades, na proporção em que incide no deslize de relegar o tema das expropriações primárias à condição de acumulação primitiva, levando à suposição de que, no amadurecimento do capitalismo, desapareciam as expropriações bárbaras de sua origem. A discordância de Virgínia Fontes reside, sobretudo, no tema da produção de externalidades e na própria contraposição que Harvey (2004) realiza entre espoliação e expropriação.

Com propriedade e domínio teórico, Fontes (2010) discute o teor contemporâneo das expropriações produzidas – termo que a historiadora considera mais adequado para tratar o fenômeno do que o conceito de espoliação – e seu papel na dinâmica capitalista. Apresenta, assim, as duas faces da tendência à expansão do capital: a concentração de recursos sociais e a recriação permanente das expropriações:

Expandir relações sociais capitalistas corresponde, portanto, em primeiro lugar, à expansão das condições que exasperam a disponibilidade de trabalhadores para o capital, independentemente da forma jurídica que venha a recobrir a atividade laboral de tais seres sociais. A *expropriação primária*, original, de grandes massas camponesas ou agrárias, convertidas de boa vontade (atraídas pelas cidades) ou não (expulsas, por razões diversas, de suas terras, ou incapacitadas de manter sua reprodução plena através de procedimentos tradicionais, em geral agrários) permanece e se aprofunda, ao lado de *expropriações secundárias* [...] (FONTES, 2010, p. 44).

No debate em curso e aqui parcialmente reproduzido, corroboramos com a posição de Fontes (2010), considerando que a dinâmica de expropriações que Harvey (2004) demonstra é por ele apresentada como pertencente aos primórdios do capitalismo, uma característica externa a este modo de produção e que, nesse sentido, não é reconhecida por Harvey (2004) como parte de seu desenvolvimento. Intriga-nos bastante a dualidade com que o geógrafo marxista trabalha a questão, dis-

tinguindo características que seriam inerentes ao capitalismo e outras que supostamente seriam estranhas e externas à sua dinâmica.

A dificuldade presente na elaboração de Harvey (2004), no que se refere especificamente à dualidade apontada e à própria categoria espoliação, encontra-se, em nossa concepção, sobretudo no fato de ser uma tese que abre margem para se afirmar a espoliação – ou, melhor dizendo, expropriação – como não sendo decorrente da dinâmica de desenvolvimento capitalista e sim, própria a um estágio de acumulação (primitivo). Em nossos estudos, temos maturado o entendimento de que embora se tratando de um processo diferenciado, nem por isso deixa de ser parte intrínseca e imbricada na natureza do capitalismo. Interessa-nos, então, saber por meio de que mecanismos as expropriações subjacentes à lógica capitalista se traduzem em profundas transformações nas cidades e nas relações sociais aí estabelecidas.

Até porque as contradições do Brasil contemporâneo se expressam como contradições do processo de produção do espaço e outras determinações históricas do momento atual vão sendo agregadas à questão urbana, a partir de modernas questões, gerando e alimentando uma nova lógica de reprodução do espaço urbano, ao qual Harvey (2004) se refere como sendo a constituição de um novo imperialismo.

A inserção do Brasil no jogo geral de reprodução do capital, neste contexto de financeirização da economia² e do imperialismo em sua fase de intensificação da integração dos territórios, em nossas análises, explica-se na realidade por meio dos conceitos-chaves de subimperialismo e superexploração (MARINI, 1974), por serem estes capazes de captar a consolidação, no cenário internacional, de papéis distintos no mesmo processo geral da dinâmica capitalista a serem exercidos por parte das nações hegemônicas e das nações periféricas e, entre estas, algumas intermediárias.

Superexploração e subimperialismo são conceitos elaborados, por dentro da teoria marxista, com destaque para a formulação de Ruy Mauro Marini, intimamente relacionados à realidade periférica. Objetivam explicar o caráter particular que as nações subdesenvolvidas possuem, em sua vinculação complementar e contraditória com relação aos países imperialistas centrais. Ambos os conceitos, logicamente, não

² Trata-se de um regime de acumulação mundial predominantemente financeiro. De acordo com Chesnais (1996) é uma nova configuração do capitalismo mundial, bem como dos mecanismos que comandam seu desempenho e regulação; um posto avançado da mundialização do capital, situado no quadro do prolongamento direto do estágio imperialista. As contribuições de Husson (1999) também são fundamentais para o desvendamento de determinações e processos presentes na mundialização da economia, nos levando a crer tratar-se certamente de uma dominação ainda maior que em períodos anteriores.

podem ser entendidos descolados da teoria acerca do imperialismo.

Define-se o subimperialismo, de acordo com Marini (1974, p. 7), alicerçado fundamentalmente em duas características:

- a) a partir de la reestructuración del sistema capitalista mundial que se deriva de la nueva división internacional del trabajo, y
- b) a partir de las leyes propias de la economía dependiente, esencialmente: la superexplotación del trabajo, el divorcio entre las fases del ciclo del capital, la monopolización extremada en favor de la industria suntuaria, la integración del capital nacional al capital extranjero o, lo que es lo mismo, la integración de los sistemas de producción (y no simplemente la internacionalización del mercado interno) [...].

Isto reforça nosso entendimento do subimperialismo não como uma condição estrutural do capitalismo dependente, mas como uma dinâmica determinada pela conjuntura e correlação de forças na luta de classes nacional e internacional. Acredita-se desse modo, que permanece em vigor a capacidade explicativa dos conceitos de superexploração e subimperialismo para a realidade brasileira, considerando que o atual período histórico parece sustentar, em novas bases, as características subimperialistas apontadas originalmente por Marini.

Está, assim, evidente para nós que a referência à dinâmica de reprodução do capital necessariamente deve ser feita referindo-se também ao território

concreto de sua atuação, pois isto traz e evidencia particularidades para o processo. Ao fazermos alusão ao território de atuação do capital, ponderamos que, com base em Santos (2006), estamos entendendo o território como muito mais do que apenas o conjunto de sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostos. Território é empregado, nesta acepção, como o fundamento do trabalho, o lugar de residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida, daí a denominação de “território usado”, atribuída pelo autor.

Neste sentido tal debate teórico nos parece fundamental para apreender as novas dinâmicas urbanas em tempos de mundialização financeira, com suas incidências sobre as cidades e, em particular, sobre as condições de moradia e de vida da classe trabalhadora. Ora, considerando que as expropriações – primárias e secundárias – são inerentes à dinâmica de reprodução do capital, em sua busca incessante de enfrentar suas crises de acumulação, o espaço, constitui na fase atual de acumulação um fator essencial; nele ocorrem as expropriações e re-apropriação de parcelas a serem “re-funcionalizadas” pelo capital.

Faz-se necessário, portanto, estabelecermos mediações que saiam do movimento geral do capital (e do desenvolvimento do capitalismo no espaço) para se atingir formas concretas de organização sócio-espacial que têm,

necessariamente, especificidades não encontradas alhures.

2 O urbano, a moradia e as desigualdades sócio-espaciais

Almejando desvendar a forma como se processa e se materializa o fenômeno de amoldamento da cidade às exigências do domínio do capital, Engels (2010) faz a opção teórico-metodológica de adotar como ponto de partida a apreciação crítica das condições de Habitação em que está submerso o proletariado das grandes cidades, pois entende que o modo como se realiza a necessidade concreta de “se ter um teto para morar” é um critério que o possibilita deduzir como seriam então realizadas às demais necessidades sociais. Mais do que isso, o padrão de moradia (ou ausência desta sobretudo) é também reflexo de todo um processo complexo de segregação e discriminação presente numa sociedade plena de contrastes acirrados. Contrastes estes que tiveram a industrialização como processo indutor de diversas questões referentes à cidade e ao desenvolvimento da realidade urbana³.

Os relatos descritivos-analíticos e documentais que reúnem em sua obra são reveladores da tensão em que a classe trabalhadora se (re)produz no

³A relação urbanização/industrialização é um tema que já foi muito explorado por autores relevantes para a área da questão urbana nos anos 1970. Recomendamos o recurso da consulta direta a estas elaborações, a exemplo das obras de Castells (2000), Harvey (2005), Lojkin (1981), Lefbvre (2001) e Santos (2006).

âmbito do cotidiano da vida urbana, sendo extremamente válido, nesse sentido, a evidência de que sob hegemonia das relações capitalistas a questão da moradia nunca será resolvida:

Todas as grandes cidades têm um ou vários ‘bairros de má fama’ onde se concentra a classe operária [...] Na Inglaterra, esses ‘bairros de má fama’ se estruturam mais ou menos da mesma forma que em todas as cidades: as piores casas na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular [...] Habitualmente, as ruas não são planas nem calçadas, são sujas, tomadas por detritos vegetais e animais, sem esgotos ou canais de escoamento, cheias de charcos estagnados e fétidos. A ventilação na área é precária, dada a estrutura irregular do bairro e, como nesses espaços restritos vivem muitas pessoas, é fácil imaginar a qualidade do ar que se respira nessas zonas operárias [...] (ENGELS, 2010, p. 70).

O relato supra citado é apenas ilustrativo das diversas narrativas que Engels apresenta para denotar que a existência social da classe trabalhadora se transita e se materializa sob o tensionamento de se encontrar, no melhor dos casos, em condições de vida momentaneamente suportáveis ou, no pior dos casos, estar na miséria extrema (ENGELS, 2010), realidade particularizada ainda pelo fato de se tratar de trabalhadores desempregados ou não.

Até porque é válido lembrar que, tal qual a hipótese de Kowarick (1979) aponta, uma grande oferta de força de

trabalho constitui um elemento de fundamental importância para a realização de uma acumulação amplamente expansiva do capital, autor para o qual há uma relação direta entre condições de alojamento e precariedade dos salários da parcela da sociedade abrigada em favelas, casas precárias da periferia e cortiços. Em outras palavras, a hipótese com a qual Kowarick (1979, p. 42) trabalha supõe que “o desgaste de uma força de trabalho submetida a jornadas de trabalho prolongadas e as espinhosas condições urbanas de existência tornam-se possíveis na medida em que a maior parte da mão de obra pode ser prontamente substituída”.

Interessante observar o quanto é notório, guardadas as devidas proporções decorrentes do espaço e tempo histórico em que se processam as elaborações de Engels (2010), a expressiva similaridade tranquilamente encontrada por nós com a realidade urbana de nosso país, especialmente porque como bem nos lembra Lefebvre (2001, p. 17), “este processo dialético (industrialização e urbanização, produção econômica e vida social), longe de estar elucidado, estar também longe de ter terminado. Ainda provoca situações problemáticas [...]”.

Ainda mais porque desde os primeiros momentos da urbanização brasileira, o interesse predominante das elites voltou-se para a construção de uma nova imagem da cidade, produzida por meio de grandes intervenções urbanas que afastassem e escondessem a po-

breza do horizonte dos outros países e do seu próprio olhar.

Nesta lógica, o fator localização aparece de modo central, na proporção em que:

A cidade se caracteriza por ser um ambiente construído, ou seja, seu espaço é produzido, fruto do trabalho social [...] o solo urbano tem seu valor determinado por sua localização. Esta se caracteriza pelo trabalho social necessário para tornar o solo edificável (a infraestrutura urbana), as próprias construções que eventualmente nele existam, a facilidade de acessá-lo (sua ‘acessibilidade’) e, enfim, a demanda. Esse conjunto de fatores é que distingue qualitativamente uma parcela do solo, dando-lhe certo valor e diferenciando-o em relação à aglomeração na qual se insere (FERREIRA, 2005, p. 5-6).

Estabelece-se, dentro dessa lógica, um verdadeiro distanciamento entre a vida urbana em bairros privilegiados – pensados exclusivamente para as classes dominantes tanto em termos de acesso, como de infraestrutura – e o cotidiano da vida urbana em bairros populares, o que tem constituído, por decorrência, a existência de uma cidade apartada. A configuração do espaço expressamente organizado como cidade apartada/segregada foi o que Engels (2010) chamou de, nada mais, além de uma “disposição urbana hipócrita”, verificada e traduzida em

“[...] tanta sistematicidade para manter a classe operária afastada das ruas principais, tanto cuidado para esconder delicadamente aquilo que possa ofender os

olhos ou os nervos da burguesia (EN-
GELS, 2010, p. 90).

Exemplar deste fenômeno, no caso brasileiro, são os primeiros planos urbanísticos elaborados, amplamente difundidos na época como planos de embelezamento das principais metrópoles do Brasil. Estes planos explicitavam as dinâmicas de urbanização da cidade a partir da premissa do controle sanitário, argumento que legitimava a famigerada higienização de bairros centrais por meio de uma verdadeira expulsão da população mais pobre destes locais.

O evidente contraste entre uma parte da cidade que possui alguma condição de urbanidade, uma amostra pavimentada, ajardinada, arborizada, com infraestrutura completa – a despeito da predominantemente baixa qualidade desses elementos – e, outra parte, em geral duas a três vezes maior, cuja infraestrutura é incompleta ou mesmo inexistente é uma característica comum a todas as cidades brasileiras, independente de sua região, historicidade, economia ou tamanho (ROLNIK, 2002).

Ademais, este quadro de contraposição implica para a parcela da sociedade moradora da cidade pobre, precária e ilegal dificuldades ainda maiores de efetivação ao direito ao trabalho, à cultura e ao lazer, a título de exemplo. Corresponde, portanto, ao que para Rolnik (2002) configura um quadro de sobreposição das diversas dimensões

da “exclusão territorial⁴” incidindo sobre a mesma população.

A imensa desigualdade sócio-espacial que se desenhou no cenário das metrópoles brasileiras constituiu uma realidade expressa em uma “cidade para poucos” (FERREIRA, 2005), o que nos remete a uma contradição fundamental do capitalismo. A cidade, tal como toda a riqueza dessa sociabilidade, embora seja socialmente produzida e fruto do trabalho social, é apenas privadamente apropriada.

Na atualidade, aguçam-se também outras contradições, uma vez que diversas pesquisas vêm indicando a existência de, em média, 40% a 50% da população das grandes metrópoles, vivendo na informalidade urbana, sendo 15 a 20% desta população moradora de favelas, cortiços e loteamentos clandestinos (FERREIRA, 2005). Vale ressaltar, todavia, no sentido de avançarmos para além da visão metropolitana da questão urbana, que desde os anos 1980, as cidades médias do interior têm crescido significativamente, em função do modelo primário-exportador do

⁴ Temos, porém, restrições quanto à adoção do termo *exclusão* para explicação do fenômeno citado, pois consideramos que este conceito, em sua imprecisão, oculta o processo econômico, político e social que o gera, ou seja, a raiz da questão social, na medida em que estes sujeitos destituídos dos seus direitos mais básicos e elementares não se encontram *fora* desta sociabilidade. Ao contrário, suas condições de vida e trabalho são produto e decorrência da forma de organização capitalista.

país⁵, generalizando desse modo a questão urbana para todo o território. Embora com características próprias, a informalidade urbana sem dúvidas está também presente nas cidades brasileiras médias.

O conceito de *informalidade urbana* procura dar conta da realidade de inadequação físico-constructiva e ambiental das condições de habitação em que vive a classe trabalhadora de nosso país. Trata-se, em síntese, de uma realidade na qual predominam construções precárias, terrenos em áreas de risco ou de preservação ambiental e habitações com área útil insuficiente para a quantidade de moradores.

Mas, além disso, também estão abarcadas no conceito de *informalidade urbana* as moradias localizadas em espaços onde o que prevalece é, muitas vezes, a praticamente total ausência de equipamentos e serviços fundamentais de infraestrutura urbana, a exemplo de saneamento, água tratada, luz e acessibilidade. Isto sem mencionar a própria ilegalidade da posse da terra ou do contrato de uso.

Outrossim, novas formas e conteúdos de segregação sócio-espacial, marcada por uma onda de larga estigmatização

⁵ Conferir os resultados da pesquisa *Cidades Médias: agentes econômicos e reestruturação urbana e regional*, desenvolvida por diversas instituições universitárias, reunindo investigadores do Brasil, do Chile e da Argentina. Em parte, os resultados da referida pesquisa estão publicados em Sposito; Elias e Soares (2010).

da pobreza urbana, vêm se consolidando também via ampla disseminação da “cultura do medo” e o conseqüente isolamento da elite em verdadeiros guetos de luxo. Nada mais do que um reforço à dualidade entre cidade dos ricos e cidade dos pobres, ou mesmo, entre cidade legal e cidade ilegal (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2010), aprofundando as contradições e desdobramentos da questão social na atualidade, bem como a criminalização da pobreza com base na noção de “classe perigosa”.

Em um quadro no qual o acirramento da exploração do trabalho e a expansão capitalista tomam feições extremamente violentas sob a ótica do trabalho e da vida urbana – expressas nas condições de transporte, habitação, saúde, saneamento e outros componentes básicos e elementares para a reprodução da força de trabalho – a classe trabalhadora tem encontrado a “solução” para seu problema de moradia na autoconstrução de suas residências (KOWARICK, 1979), isto é, a classe trabalhadora constrói ela mesma sua casa própria, nas horas de folga, com a ajuda gratuita de parentes, vizinhos e conterrâneos, ou por formas de cooperação como o mutirão, construção que frequentemente perdura por anos, quiçá gerações.

A autoconstrução das casas, em muitos casos percebida como única possibilidade de alojamento para muitos trabalhadores cujos baixos rendimentos sa-

lariais não o possibilitam sequer o pagamento de aluguel de habitações deterioradas ou mesmo ser beneficiário de programas governamentais de Habitação, resulta predominantemente numa moradia desprovida de infraestrutura básica e rapidamente deteriorada, dada a sua construção por meio de técnicas produtivas e ferramentas rudimentares e de qualidade inferior, exigindo por parte das famílias, como decorrência, um esforço praticamente permanente de restauração e reformas. Uma outra alternativa que tem restado à classe trabalhadora no tocante ao processo de produção da sua própria habitação tem sido a construção de barracos em favelas. Esta aparece como a solução de sobrevivência mais econômica, mas também a mais drástica, para onde são drenados os patamares mais pobres da classe trabalhadora (KOWARICK, 1979), muitas vezes única alternativa para aqueles que querem permanecer na cidade.

Pondera-se, entretanto, que embora as questões até aqui mencionadas integrem a base de nosso entendimento sobre a questão urbana, este não é um entendimento unívoco acerca das desigualdades existentes nos espaços produzidos e, menos ainda, no que se refere à dinâmica de segregação sócio-espacial urbana. Para as correntes teóricas de viés liberal, por exemplo, as cidades teriam a capacidade de crescer e organizarem-se espontaneamente sob o pilar da lei da oferta e da demanda, equilibrando-se naturalmente. Desse modo, a explicação admitida para a

produção da diferenciação espacial e do valor fundiário urbano estaria no fato de que, “naturalmente”, os mais privilegiados encontrariam seus espaços na cidade, do mesmo modo que os mais pobres acabariam encontrando o seu. Ora, se como acreditamos, as contradições fundamentais na atualidade seguem opondo o capital ao trabalho, então, as mesmas contradições constitutivas da sociabilidade capitalista que produzem a questão social são intrínsecas à questão urbana.

3 O direito á cidades: projetos em disputa no espaço urbano

A configuração do espaço urbano brasileiro, notadamente marcado por expressivas desigualdades sócio-espaciais, foi (e ainda o é) caudatário da luta por inscrever na legislação brasileira instrumentos de viabilização do direito à cidade. O processo constituinte de 1988 refletiu este interesse, ainda que naquele momento o tema da questão urbana não tivesse adquirido ainda *status* de relevância suficiente para aglutinar a mobilização necessária de todos os setores presentes no interior das forças progressistas.

Em que pese esta dificuldade restritiva das possibilidades de evidenciar o debate da questão urbana na cena pública, durante a Constituinte foi possível a inserção dos artigos 182 e 183 na Constituição, estabelecendo alguns instrumentos para o controle público da produção do espaço urbano e intro-

duzindo o dito princípio da função social da propriedade urbana.

Embora a Emenda Popular de Reforma Urbana não tenha sido, dada a correlação de forças estabelecida no processo constituinte, incorporada à Constituição em sua totalidade, não podemos negar a importância histórica do fato de pela primeira vez se constar na Constituição brasileira um capítulo específico sobre a Política Urbana. Do mesmo modo, o Estatuto da Cidade – projeto de lei que tinha como principal objetivo regulamentar o capítulo de Política Urbana contido na Constituição – é um instrumento significativo para o desenrolar das lutas urbanas por indicar que as cidades cumpram sua função social e promovam o bem-estar de seus habitantes.

Todavia, no Brasil contemporâneo, a questão urbana se entrelaça e necessariamente se relaciona com a tendência histórica que vem se apresentando desde os anos 1990, quando o Brasil adentrou num período marcado por uma nova ofensiva burguesa, em resposta à crise do capital iniciada nos anos 1970.

As transformações políticas e econômicas, em curso neste contexto direcionaram o Estado brasileiro a uma refuncionalização sintonizada com o contexto de um novo quadro do capitalismo mundial, provocando a hegemonia do projeto neoliberal no país, expresso, sobretudo na desresponsabilização do Estado, na desregulamentação do mercado de trabalho e no retrocesso no

campo dos direitos e das políticas sociais, exaltando o individualismo e a liberdade econômica. Nesse processo, o projeto neoliberal se expande no Brasil, fortemente, ainda, ao impor orientações para uma contrarreforma do Estado⁶, dada a sua direção numa perspectiva antipopular e de adaptação passiva à lógica do capital, possibilitada no país por diversos fatores e elementos da realidade concreta.

Este cenário tem sido determinante para o uso espacial do território urbano, na mesma medida em que acirra as expressões da questão social e limita avanços em relação ao direito à cidade. Isto não somente por incidir na forma como as cidades se organizam, mas também porque, em total coerência com os postulados neoliberais para a área social, a própria condição da política pública pensada para as cidades, neste contexto, e da legislação que a instrumentaliza é uma ilustração particular da contrarreforma do Estado brasileiro.

⁶ Em Behring (2003) encontramos algumas determinações relevantes e transformações de longo prazo que permitem caracterizar quais razões socioeconômicas e políticas estão na base do processo de contrarreforma do Estado - tais como as mudanças no mundo da produção e a mundialização do capital - e como se deu o processo de implementação da contrarreforma, entendendo-a como estratégia fundamental do ajuste neoliberal. A argumentação desenvolvida nesta obra caracteriza bem os processos em curso no âmbito do Estado brasileiro.

Apesar do reconhecido avanço que representou a inscrição da Política Urbana na Constituição Federal de 1988, os desdobramentos que se seguiram no plano econômico e político obstaculizaram a sua real efetivação, explicitando assim uma verdadeira tensão entre o marco legal e a decorrente abertura de um campo importante para a luta política em prol do direito à cidade e as condições postas à política pública pelo ideário neoliberal. Condições estas nas quais o que vem prevalecendo é a restrição e redução de direitos, com base no trinômio estruturante da ofensiva neoliberal: a privatização, a focalização/seletividade e a descentralização, face o processo de desresponsabilização do Estado para com a área social (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

No caso das políticas urbanas, é ilustrativo da lógica de privilegiamento do capital e do mercado o expressivo poder das empreiteiras como orientadoras dos investimentos públicos urbanos. Além da visibilidade das obras ser um critério extremamente forte para as decisões de investimento, tais decisões sobre investimentos públicos (ou privados) nas cidades brasileiras e ainda mais quando se trata das metrópoles, é sintomático também do quanto o que prevalece é a lógica do uso dos fundos públicos como subsídio para a produção de novas localizações que possam contribuir e atender a finalidade de expansão do mercado imobiliário.

O capital imobiliário mantém profissionais para o acompanhamento do orçamento público e da legislação urbanísti-

ca já que eles incidem nos preços das localizações e, portanto, na valorização ou desvalorização de terrenos. Mas as empresas de construção pesada também exercem forte influência nas decisões sobre as obras de infraestrutura urbana. A relação entre empreiteiras de construção, a visibilidade de grandes obras viárias (cujo prazo deve manter uma lógica em relação aos prazos eleitorais) e as doações para o financiamento de campanhas eleitorais parece ser uma chave que explica muito do investimento público nas cidades (MARICATO, 2011, p. 81).

Este é um dos impasses postos à política urbana face às questões conjunturais e estruturais do capitalismo brasileiro, impactando fortemente campo e cidade, muito embora não se restrinja a este aspecto. Para além do poder das empreiteiras como orientadoras e definidoras dos investimentos públicos nas cidades, vale atentar para a tendência em curso no âmbito do Estado brasileiro no tocante à própria condição da política pública pensada para as cidades. A lógica do “empreendedorismo urbano” tem predominado na atualidade e, mais do que em qualquer tempo histórico, tem dado a linha na forma oficial de pensar e planejar a cidade como sendo um grande negócio capitalista.

Até porque, como tem discutido Rolnik (2002), é inegável a relação entre a estrutura profundamente desigual da cidade brasileira com a política urbana vinculada a ela, ao mesmo instante em que, dialeticamente, a compreensão do funcionamento de nossas cidades, a despeito de sua complexidade, é pres-

suposto para que uma política urbana possa dar respostas de real incidência às nossas tão amplamente conhecidas injustiças sociais. Aliás, alerta a urbanista, parte importante do funcionamento das cidades é a própria política urbana que, no Brasil – não destoante da tendência geral – foi intensamente utilizada como instrumento de perpetuação de privilégios e desigualdades.

Em 2003, com a criação do Ministério das Cidades, em ocasião do primeiro mandato do presidente Lula, a expectativa por parte de muitos movimentos sociais progressistas, lideranças sociais e profissionais de diversas áreas e origens era a da efetivação de um órgão de caráter estatal que retomasse para a agenda política nacional a social e institucionalmente ignorada questão urbana, em uma conjuntura na qual até mesmo as políticas setoriais de habitação, saneamento e transporte haviam sido abandonadas de um modo geral.

A expectativa era adensada pelo fato da primeira equipe chamada a estar a frente do Ministério das Cidades representar uma convergência de militantes sindicalistas, profissionais e acadêmicos com participação anterior em experiências de administração pública e muito prestigiada no meio técnico e acadêmico, além de forte inserção nos movimentos sociais urbanos. Mais tarde, porém, o Ministério das Cidades foi um dos que teve sua composição sacrificada em nome da ampliação do apoio ao governo no Congresso Nacional (MARICATO, 2011).

Para Ermínia Maricato, urbanista e responsável pela formulação da proposta de criação do Ministério das Ci-

dades, embora caiba reconhecer que o governo Lula retomou investimentos em habitação e saneamento após, aproximadamente, 25 (vinte e cinco) anos de descaminhos da administração federal em relação a essas áreas, a questão urbana ou metropolitana não está entre os avanços do governo Lula, inclusive porque a questão da terra, verdadeiro nó social no Brasil, permaneceu intocada, tanto no campo quanto na cidade.

Na realidade, seguindo seu caráter ambíguo, “[...] o Governo Lula respondeu, de certo modo, com o FNHIS⁷ para os movimentos sociais e com o PMCMV⁸ para os empresários [...]” (MARICATO, 2011, p.56). Uma avaliação geral do Programa Minha Casa Minha Vida tecida por Maricato (*Op. Cit*) indica: um impacto negativo sobre as cidades devido a localização inadequada de grandes conjuntos habitacionais e ao aumento do preço da terra e dos imóveis; a maior parte da localização das novas moradias é definida por agentes do mercado imobiliário, sem obedecer a uma orientação pública e sim à lógica do mercado; ao atender as demandas dos empresários do setor, incluindo as faixas de renda entre 07 (sete) e 10 (dez) salários mínimos, o

⁷ Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Sendo gerido por um conselho que tem a participação de representantes da sociedade, maneja recursos bem menos significativos que o PMCMV.

⁸ Programa Minha Casa Minha Vida, lançado em 2009, desenhado por uma parceria entre o governo federal e as 11 (onze) maiores empresas construtoras de moradia.

PMCMV pode repetir aspectos negativos de programas habitacionais antigos, privilegiando a classe média em detrimento das rendas mais baixas; é provável (hipótese que se baseia na observação empírica da autora) que a localização das moradias não se dê nas regiões que concentram o déficit habitacional do país; o PMCMV, enfim, retoma a política habitacional com interesse apenas na quantidade de moradias, e não na sua fundamental condição urbana.

Percebemos, com isso, o quanto a realidade urbana brasileira é permeada por complexas contradições, conflitos, lutas, em que estão presentes diferentes sujeitos que se mobilizam e agem na defesa de propostas para enfrentar uma série de problemas vivenciados no cotidiano da vida social. Nessa perspectiva, os movimentos sociais constituem-se importantes vias de ação político-coletiva que se organizam para reivindicar determinados interesses.

O sentido do direito à cidade no atual debate político da sociedade urbana brasileira, enquanto necessidade humana elementar, apresenta-se hoje totalmente diluído nas lutas por direitos sociais básicos para a classe trabalhadora e reflete os rumos da questão urbana no país e, por isso mesmo, abrange distintas bandeiras de luta históricas e envolve diversos sujeitos coletivos.

Considerações finais

No contexto de aprofundamento da crise do capital e das formas de segregação sócio-espaciais, temos assistido o avanço dos processos de expropriação urbana e das investidas do grande capital transnacional. Tais dinâmicas sociais inscritas no espaço urbano ocorrem em um momento histórico em que as cidades se situam ao mesmo tempo como ponta de lança de grandes investimentos e como sedes das infraestruturas necessárias ao processo de acumulação e de reprodução ampliada do capital com repercussões graves sobre as condições de vida e de moradia de segmentos da classe trabalhadora.

Contudo, face às contradições explicitadas na realidade, importa ressaltar que a cidade – longe de ser um ator unificado em consensos – é, na verdade, território plural de luta entre diferentes sujeitos e projetos políticos, espaço de disputas e tensionamentos, expressão do defronto entre classes sociais, ponto de partida para a articulação de diversos movimentos urbanos reivindicando melhores condições de vida nas cidades.

O urbano é um dos espaços que no último período tem se revelado como de importância fundamental para a luta de classes, na medida em que a expansão das cidades ocorre cada vez mais empurrando e segregando segmentos das classes subalternas para as áreas periféricas, destituídas de serviços, de infraestrutura urbana e de equipamentos coletivos. Desse modo, a

dinâmica de produção e de reprodução do espaço não pode ser pensada exce- tuada de sua intrínseca relação com os processos de acumulação capitalista e de exploração da força de trabalho.

Outrossim, não podemos perder de vista que as condições objetivas das cidades brasileiras, expressão do mo- delo de desenvolvimento urbano em curso, demandam intensos processos de luta por direitos sociais, com ênfase no direito à cidade, tendo como hori- zonte aquilo que Kowarick (1979) de- nominou de “a conquista do espaço”. Processo este condicionado pela capa- cidade de luta e organização dos di- versos movimentos, pela capacidade destes se desatrelarem das esferas do- minantes e conseguirem um mais sóli- do enraizamento nas bases. A melhor alternativa para a classe trabalhadora frente a tamanhas desigualdades sócio- espaciais permanece sendo a organiza- ção popular e a luta coletiva. Eis nossa perspectiva em termos de possibilida- des de transformação da realidade a- qui evidenciada.

Referências

BEHRING, Elaine. **Brasil em contra- reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivane- te. **Política Social: fundamentos e his- tória**. São Paulo: Cortez, 2006.

CASTELLS, Manuel. **A questão urba- na**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CHESNAIS, François. **A mundializa- ção do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). Direito à cidade para todos e todas. In: CFESS Manifesta: 4^a Conferência Nacional das Cidades. Brasília, 2010.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FERREIRA, João Sette Whitaker. **A ci- dade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil**. In: SIMPÓSIO INTERFACES DAS RE- PRESENTAÇÕES URBANAS EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO, 2005, Bauru. **Anais...** Bauru: UNESP Bauru, SESC Bauru, 2005.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capi- tal-imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV / Editora UFRJ, 2010.

HARVEY, David. **A produção capita- lista do espaço**. São Paulo: Annablu- me, 2005.

HARVEY, David. **O novo imperialis- mo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HUSSON, Michael. **Miséria do capital**: uma crítica do neoliberalismo. Lisboa: Terramar, 1999.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LOJKINE, Jean. **O Estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MARINI, R. M. **Subdesarrollo y revolución**. México: Siglo XXI Editores, 1974.

ROLNIK, Raquel. **É possível uma política urbana contra a exclusão?** In: Serviço Social e Sociedade. Nº 72. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton et al. **Território, territórios: ensaio sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SPOSITO, M. E. B; ELIAS, D; SOARES, B. R (Org). **Passo Fundo e Mossoró: agentes econômicos e reestruturação urbana e regional**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.